



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quarta-feira • 24 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2392

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decisão do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 002/2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Trata a presente decisão acerca do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) POSTOS SATÉLITE DE SAÚDE NAS COMUNIDADES DA MATINHA E CAMPO DO AMÂNCIO, E A EXECUÇÃO DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ITAJAÍ NO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, ATENDENDO OS TERMOS DE REFERÊNCIAS E SEUS ANEXOS, ELABORADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA E SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

A Comissão de Licitação esclarece que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos das licitantes será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, resguardando assim a comprovação de que as licitantes classificadas tenham condições de executar o objeto.

Ainda em conformidade com o que fora descrito em ata, as propostas de preços foram encaminhadas para o setor técnico competente para que procedessem com a análise das mesmas e emitisse seu parecer. Assim, considerando que a Comissão de Licitações, não detém de conhecimentos específicos suficientes para julgar todas as propostas, a mesa segue o mesmo entendimento e recomendação da equipe técnica quanto à classificação e a desclassificação que, na oportunidade, segue assim concluída:

LOTE 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE ITAJAÍ

EMPRESA	VALOR (R\$)
RAMOS OBRAS E URBANISMO EIRELI	R\$ 242.555,78
Duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos	

LOTE 02 POSTO DE SAÚDE SATÉLITE DA COMUNIDADE DO CAMPO DO AMÂNCIO

EMPRESA	VALOR (R\$)
TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 68.585,66
Sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos	

LOTE 03 POSTO DE SAÚDE SATÉLITE DA COMUNIDADE DA MATINHA

EMPRESA	VALOR (R\$)
TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 68.585,66
Sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a comunicação do julgamento das propostas de preços às licitantes, a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como a abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, contados a partir da sua publicação, com fulcro no artigo 109, 1, alínea "b" da Lei 8.666/193. Da mesma forma, as demais empresas poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Ituberá, 24 de junho de 2020.

CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA

Presidente

PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 33 – BAIRRO CENTRO – CEP 45.435-000
FAX (73) 3256-8100 ITUBERÁ-BA.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9JDUETFROZBJZ5R0HZL/6Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.